

MISSION CO. Ltda.

POLÍTICA DE SUITABILITY E CADASTRO

Junho/2025

Este documento é de propriedade da Mission Co. Ltda. e o seu uso, cópia ou distribuição não estão autorizados, mesmo que de parte de seu conteúdo, sem a devida aprovação da Mission Co. Ltda.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. APLICABILIDADE	3
3. RESPONSÁVEL	3
4. REGRAS GERAIS DE <i>SUITABILITY</i> PROCEDIMENTOS DE CADASTRO	3
5. CLASSIFICAÇÃO E PERFIL DOS INVESTIDORES	4
6. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	6
7. INVESTIMENTOS RECOMENDADOS	7
8. MONITORAMENTO E ADEQUAÇÃO AOS INVESTIMENTOS	8
9. DISPENSA	9
10. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	9
11. CONTROLE DE VERSÕES.....	9
12. MODELO DE CADASTRO / QUESTIONÁRIO DE <i>SUITABILITY</i>	10
13. TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DE RISCO.....	12

1. INTRODUÇÃO

O objetivo da presente Política de *Suitability* e Cadastro ("**Política**") é estabelecer procedimentos e regras para o processo de identificação do perfil de risco dos investidores, bem como a recomendação de produtos e o acompanhamento da compatibilidade entre o perfil dos investidores e os respectivos produtos investidos, realizados pelos investidores ou potenciais investidores da Mission Co. Ltda. ("**MISSION CO.**" e "**Investidores**", respectivamente) nos termos da regulamentação aplicável quando a MISSION CO. for a responsável pela distribuição.

Nos termos da regulamentação vigente a MISSION CO. poderá atuar como distribuidora de cotas de fundos de investimento em que conste como gestora de recursos ("**Fundos**"). Porém, atualmente, a MISSION CO. ainda não realiza a distribuição e delega esta função para uma instituição credenciada para este fim.

2. APLICABILIDADE

A presente Política se aplica aos Investidores, independentemente de sua capacidade de investimento, com exceção, aos casos dispensados por força da regulação, bem como a todos os colaboradores da MISSION CO., entendidos como todos aqueles que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia e de estágio com a MISSION CO., ou mesmo alguns prestadores de serviços que possam possuir acesso à MISSION CO. ("**Colaboradores**").

É importante destacar que é expressamente vedada a utilização de qualquer informação que o Colaborador tenha acesso em decorrência das atividades que exerce na MISSION CO. em benefício próprio e/ou de quaisquer terceiros que o Colaborador venha a ter contato.

3. RESPONSÁVEL

O responsável perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na regulamentação vigente e nesta Política é o Diretor de Distribuição e por Colaboradores integrantes da equipe de distribuição ("**Equipe de Distribuição**").

O Diretor de Distribuição será também responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de distribuição de cotas dos Fundos nos termos da Política de Treinamento presente no Manual de *Compliance* da MISSION CO.

4. REGRAS GERAIS DE SUITABILITY | PROCEDIMENTOS DE CADASTRO

A MISSION CO., alinhada com melhores práticas, adota procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades específicas de cada um de seus Investidores.

Para tanto, é necessária uma avaliação de cada Investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o melhor investimento adequado.

Em linhas gerais, para definição do objetivo do Investidor, a MISSION CO. deve considerar algumas medidas básicas de verificação para a compatibilidade de perfil, no mínimo, tais como as seguintes informações:

- O período que o Investidor deseja manter os investimentos;
- As preferências declaradas do Investidor quanto à assunção de riscos; e

- As finalidades do investimento.

Para definição da situação financeira do Investidor, a MISSION CO. deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- O valor das receitas regulares declaradas pelo Investidor;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Investidor; e
- A necessidade futura de recursos declarada pelo Investidor.

Para definição do conhecimento do Investidor, excetuado o Investidor pessoa jurídica, a MISSION CO. deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Investidor tem familiaridade;
- A natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo Investidor, bem como o período que tais operações foram realizadas; e
- A experiência profissional do Investidor junto ao mercado financeiro e de capitais.

Neste sentido, antes do primeiro investimento, o Investidor preencherá um cadastro e questionário de *suitability* ("**Cadastro**"), na forma do Anexo I à presente Política, que abrange as informações descritas nos itens acima, que será parte da ficha cadastral do Investidor e será atualizado e reavaliado sempre que necessário, com a finalidade de avaliar e classificar cada Investidor em categorias uniformes de perfil de investimentos estabelecidos pela MISSION CO.

Os Cadastros são digitalizados e via digitalizada é guardada indefinidamente sendo pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o resgate total do Investidor em qualquer dos produtos ou o que for determinado na legislação.

5. CLASSIFICAÇÃO E PERFIL DOS INVESTIDORES

O perfil do Investidor será definido através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Cadastro, sendo estes alocados nos seguintes níveis de risco – Conservador, Moderado, Agressivo e Muito Agressivo - de acordo com as pontuações atribuídas e metodologia abaixo:

Questão	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos
Como classifica seus conhecimentos do mercado financeiro	fraco	médio fraco	médio forte	forte
Em que tipo de produtos você investiu nos últimos 2 anos	Poupança	Renda Fixa	Renda variável	Derivativos, FIPs, FIDCs, Multimercados
Qual o interesse principal em relação ao capital investido	subsistência	preservação	rendimento	crescimento

Qual o horizonte de seus investimentos	curtíssimo prazo (até 3 meses)	curto prazo (até 1 ano)	médio prazo (até 3 anos)	longo prazo (mais de 5 anos)
--	--------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------

Posteriormente, é feito o cálculo da classificação de perfil dos Investidores, conforme destacado abaixo:

Pontuação	Perfil
4-5	Conservador
6-8	Moderado
9-11	Agressivo
12-16	Muito Agressivo

A seguir estão definidos os 4 (quatro) perfis de investimentos:

➤ **Conservador**

O perfil do Investidor classificado como “Conservador” possui como principal característica a priorização pela segurança de seus investimentos, ou seja, não tolera riscos, a desvalorização e/ou perda de seu patrimônio. Tende a optar por investimentos que tenham o mínimo de risco, aceitando eventualmente uma rentabilidade menor.

➤ **Moderado**

O perfil do Investidor classificado como “Moderado” também possui como característica a segurança nas suas operações, mas toleram observar alguma desvalorização em seus investimentos. Tendem a incrementar um pouco a sua rentabilidade e diversificar seus investimentos, não mantendo posições alavancadas e buscando o equilíbrio entre rentabilidade e segurança.

➤ **Agressivo**

O perfil do Investidor classificado como “Agressivo” é para aqueles Investidores que aceitam exposição mediana a riscos, em busca de ganhos adicionais no médio e longo prazo. Possuem conhecimento dos instrumentos de mercado financeiro e, portanto, toleram a desvalorização temporária de seus investimentos, tendo em alguns casos que aportar mais recursos para sanar eventuais prejuízos.

➤ **Muito Agressivo**

O perfil do Investidor classificado como “Muito Agressivo” é para aqueles investidores que estão dispostos a assumir maiores riscos em troca de rentabilidade elevada. Não se preocupam com flutuações do mercado, pois visualizam compensação a médio e longo prazo. Possuem conhecimento profundo do mercado, incluindo operações exóticas com derivativos.

Os perfis de risco mais elevados compreendem, inclusive, investimentos em ativos de níveis de risco mais baixos. Ou seja, o perfil “Agressivo” compreende investimentos em ativos Agressivo, Moderado e Conservador. O perfil “Moderado” compreende investimentos em ativos de nível de risco Moderado e Conservador. O perfil “Conservador” compreende investimentos apenas em ativos de nível de risco Conservador.

O preenchimento do Cadastro é de inteira responsabilidade do Investidor, a MISSION CO. não faz nenhuma análise subjetiva das respostas ou se utiliza de qualquer outra informação que não conste no Cadastro para a definição do perfil de risco.

A revisão do perfil dos Investidores é realizada em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses. Sendo que a atualização/reavaliação poderá ser realizada a qualquer momento pelo Investidor. Para todos os efeitos, serão consideradas válidas as informações constantes do último questionário respondido.

O perfil de risco informado e a melhor adequação ao produto de investimento não constituem por parte da MISSION CO. garantia de satisfação do cliente e não garante que a recomendação de investimento oferecido atinja o objetivo de risco do Investidor.

A classificação do perfil de investimentos é dada mediante métricas e critérios internos de pontuação baseado nas respostas obtidas no Cadastro, não cabendo qualquer comparação ou equivalência com os perfis de investimentos de outras instituições financeiras.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A MISSION CO. conforme informado anteriormente apenas distribui Fundos que passam por um processo de avaliação do grau de risco, o qual obedece aos requisitos mínimos previstos na legislação em vigor, bem como leva em consideração os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional a que tais produtos estão expostos, sendo que nenhum produto pode ser disponibilizado para distribuição sem antes passar por tal classificação.

Cada produto objeto de distribuição pela MISSION CO. pode ser classificado em uma faixa de risco (Conservador, Moderado, Agressivo ou Muito Agressivo), de acordo com as seguintes classificações:

➤ **Conservador**

Produtos de baixo risco, que invistam ou estejam atrelados exclusivamente a ativos de renda fixa, necessariamente com garantia soberana, e de emissão de instituições de primeira linha. Os produtos devem ter percentual mínimo de alocação de 50% (cinquenta por cento) em ativos com juros pós-fixados. Os produtos não podem ter carência e tampouco prazo de resgate superior a 30 (trinta) dias. Os produtos não admitem uso de qualquer tipo de derivativo, não apresentam grande volatilidade e buscam retorno a longo prazo. Os produtos poderão pagar os Investidores apenas em moeda corrente (e não em ativos investidos). Os prestadores de serviço deste tipo de produto devem ser de primeira linha.

➤ **Moderado**

Os títulos de renda prefixados, que possibilitam o conhecimento do quanto será recebido no vencimento do título já no momento da compra. Produtos em ativos de crédito que oferecem rentabilidade maior, mas sem a mesma segurança de instituições financeiras mais sólidas. A volatilidade é um dos fatores que podem afastar Investidores Conservadores de alguns produtos

oferecidos no mercado financeiro. Já para o Investidor Moderado, a possibilidade de rentabilidades que tenham maior oscilação é algo aceitável.

➤ **Agressivo**

Produtos que invistam ou estejam atrelados a qualquer ativo de renda fixa, com garantia soberana ou privada, e de emissão de instituições de primeira ou segunda linha. Além disso, estes produtos não requerem alocação mínima em ativos atrelados a renda fixa. Os produtos admitem investimento em dívida externa e moedas. Os produtos poderão admitir, também, a alocação em renda variável, em participações societárias de empresas brasileiras ou não, abertas ou fechadas, podendo tal investimento chegar a 100% (cem por cento) da carteira do produto. Estes produtos podem possuir carência e prazo longo de resgate ou, ainda, possibilidade de resgate apenas ao final de prazo de duração (condomínio fechado). Os produtos poderão admitir uso de derivativos apenas para fins de *hedge*. Os prestadores de serviço deste tipo de produto podem ser de primeira ou segunda linha.

➤ **Muito Agressivo**

Estes produtos não requerem alocação mínima em ativos atrelados a renda fixa. Os produtos poderão admitir a alocação em renda variável, em participações societárias de empresas brasileiras ou não, abertas ou fechadas, podendo tal investimento chegar a 100% (cem por cento) da carteira do produto. Estes produtos podem possuir carência e prazo longo de resgate ou, ainda, possibilidade de resgate apenas ao final de prazo de duração (condomínio fechado). Os produtos poderão admitir uso de derivativos para fins *hedge*, especulação ou alavancagem. Ademais, além de moeda corrente, os produtos poderão admitir o pagamento do resgate aos investidores em ativos investidos. Os prestadores de serviço deste tipo de produto podem ser de primeira ou segunda linha.

A revisão da classificação dos produtos é realizada em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

➤ **Produtos Complexos**

Os produtos não que não se enquadram nos itens acima serão avaliados e classificados como Complexos, por exemplo, produtos com dificuldade em se determinar seu valor em razão de sua baixa liquidez e, irão receber tratamento especial devido a sua elevada complexidade técnica e particularidades específicas que não são usuais para o Investidor.

Em via de regra, estes produtos serão restritos a Investidores com perfil de risco considerado como agressivo, ao menos que o time da MISSION CO. considere o produto como Moderado ou Conservador, e assim os Investidores com outros perfis de risco também poderão investir nesses produtos, de acordo com a respectiva classificação do produto e perfil do Investidor.

7. INVESTIMENTOS RECOMENDADOS

Tendo definido o perfil de investimento dos Investidores e a classificação dos produtos, são sugeridos produtos que estejam de acordo com o perfil dos Investidores, considerando, os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto, à existência de garantias e os prazos de carência.

Em hipótese alguma a MISSION CO. recomendará produtos e serviços quando:

- o perfil do Investidor seja inferior ao perfil do produto ou serviço;
- não sejam obtidas informações que permitam identificar o perfil do Investidor; e
- as informações do perfil não estejam atualizadas.

Quando o Investidor ordenar a realização de operações nas situações acima, os Colaboradores responsáveis por executarem as operações devem, antes da primeira operação: (i) alertar o Investidor acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e (ii) obter declaração expressa do Investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

8. MONITORAMENTO E ADEQUAÇÃO AOS INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pelos Investidores são monitorados e confrontados com o perfil de investimentos identificado pelo Cadastro, a fim de evitar eventuais incompatibilidades e desenquadramentos. Os desenquadramentos podem ser considerados ativos ou passivos.

Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido no Cadastro, o Investidor é alertado sobre o desenquadramento e é proposto uma alocação alternativa para o Investidor que se enquadre dentro de seu perfil de risco.

Se mesmo após a recomendação da MISSION CO. o Investidor decidir aplicar nos produtos cujos riscos estão desenquadrados ao seu perfil, o Investidor deverá optar por, em casos de:

➤ **Desenquadramento Ativo**

O Investidor, após ser informado de que a operação está fora do seu perfil de risco, que deseja aplicar em produto não compatível com o seu perfil de investidor. Neste caso, antes de efetivar a operação, o cliente deverá preencher e assinar o conforme o Termo de Ciência de Desenquadramento de Risco que será devidamente arquivado com a MISSION CO.

➤ **Desenquadramento Passivo**

Podem ocorrer, quando no momento da aplicação o produto era compatível com o perfil de risco do Investidor, porém ao longo do tempo teve alteração na pontuação de risco do produto e/ou no perfil de Investidor, ocasionando desenquadramento com relação a posição já detida. Neste caso os Investidores podem optar por:

- Resgatar a posição, quando possível;
- Assinar Termo de Ciência de Desenquadramento de Risco; ou
- Atualizar o perfil através da aplicação do Cadastro novamente

Os registros de desenquadramento e os Termos de Ciência e Risco ficam armazenadas no sistema da MISSION CO. para consulta e monitoramento pela Equipe de Distribuição. Caso um Investidor permaneça desenquadrado por um ano e a MISSION CO. entenda que não está havendo uma atuação efetiva sobre o desenquadramento, pode determinar o bloqueio deste Investidor para novas aplicações até que sua situação esteja regularizada e seus investimentos de acordo com seu perfil de investidor.

9. DISPENSA

Nos termos da regulamentação vigente em especial da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Resolução CVM 30**"), a obrigatoriedade de verificação da adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o cliente:

- for investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12 da Resolução CVM 30;
- for pessoa jurídica de direito público;
- tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

10. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que necessário e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, sendo mantida devidamente atualizada nos termos da regulamentação vigente.

11. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Aprovação	Responsável	Informações Relevantes
Julho/21	20/12/2021	Administradores da MISSION CO.	Verão Inicial aprovada pela CVM e ANBIMA no processo de credenciamento como Administrador Carteiras na categoria de Gestor de Recursos.
Abril/22	08/04/2022	Administradores da MISSION CO.	Mudança para o novo nome Mission Co. Ltda.
Março/24	29/03/2024	Administradores da MISSION CO.	n.a
Junho/25	24/06/2025	Administradores da MISSION CO.	Mudança na identidade visual das políticas da gestora.

* * *

ANEXO I

MODELO DE CADASTRO / QUESTIONÁRIO DE *SUITABILITY*

O presente questionário visa determinar o perfil de investimento, do(a) , portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pelo , inscrito no CPF sob o n.º , possibilitando a aferição do seu nível de tolerância a risco, bem como, a indicação de produtos adequados.

Assinale a alternativa mais adequada ao seu perfil:

Questão A: Como classifica seus conhecimentos do mercado financeiro?

- ☐ Nenhum ou pouco conhecimento: investe apenas em poupança ou produtos oferecidos pelo próprio banco onde mantém conta ([•] pontos).
- ☐ Conhecimento médio: busca informações sobre produtos financeiros e aplica parte de seus recursos de forma independente ([•] pontos).
- ☐ Conhecimento elevado: possui completo conhecimento sobre os produtos financeiros e aplica a totalidade de seus recursos de forma independente ([•] ponto).

Questão B: Em que tipo de produtos você investiu nos últimos 2 anos?

- ☐ Poupança, Fundos DI, CDB, Fundos Renda Fixa ([•] pontos).
- ☐ Fundos Multimercado, Títulos públicos, LCI, LCA ([•] pontos).
- ☐ Fundos de ações, Ações, Fundos Imobiliários, Debêntures, Fundos Cambiais ([•] pontos).
- ☐ Fundos de Investimento em Participações (FIP), Derivativos (Futuros, Opções e Swaps) ([•] ponto).

Questão C: Qual o interesse principal em relação ao capital investido?

- ☐ Subsistência ([•] pontos).
- ☐ Preservação ([•] pontos).
- ☐ Rendimento ([•] pontos).
- ☐ Crescimento ([•] pontos).

Questão D: Qual o horizonte de seus investimentos? [por exemplo]

- ☐ Até 1 ano (0,00 pontos).
- ☐ De 1 a 3 anos (0,50 pontos).
- ☐ De 3 a 5 anos (1,50 pontos).
- ☐ Mais de 5 anos (2,00 pontos).

Resultado do Perfil de Risco do Portfólio:

Para determinar o seu perfil de risco, insira o número da resposta correspondente a cada questão acima na tabela abaixo e somar o resultado para obter a pontuação total. Para os casos em que a pontuação se encaixar em no limite de dois perfis de risco será considerado o perfil mais baixo.

Questão	Alternativa
A	
B	
C	
D	
Total	

Pontuação	Perfil
4-5	☐ Conservador
6-8	☐ Moderado
9-11	☐ Agressivo
12-16	☐ Muito Agressivo

Declaro ter ciência das recomendações feitas pela Gaia Corporation Ltda relativas à identificação de meu perfil de risco como investidor e a adequação dos produtos e serviços ao meu perfil definido, de acordo com as diretrizes previstas pela regulamentação vigente. Ainda é de meu conhecimento que solicitação de adesão e investimentos em produtos cuja classificação de risco seja superior ao perfil de risco acima definido deverei assinar um termo de ciência de risco, sem a qual não estarei autorizado a investir.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Nome do Investidor

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DE RISCO

Eu,, portador da Cédula de Identidade RG n.º
....., expedida pelo, inscrito no CPF sob o n.º
....., venho por meio deste conforme descrito na Política de *Suitability* e
Cadastro da Mission Co. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.583.492/0001-72 ("**MISSION CO.**"),
DECLARAR que estou ciente de que o meu perfil de risco está em desconformidade com as
características da minha carteira de modo que:

- ☐ estou ciente do desenquadramento e permanecerei desta forma;
- ☐ solicito o imediato enquadramento ao meu perfil de risco via movimentação de ativos.

Declaro que recebi orientações da MISSION CO. sobre os investimentos adequados ao meu
perfil de modo que isento a MISSION CO. de qualquer responsabilidade acerca do
desenquadramento de meu perfil de risco.

[Local, data]

Nome do Investidor